



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 21/2025
PROJETO DE LEI Nº 12/2025

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, composta pelos Vereadores abaixo-assinados, com fundamento no art. 158, §3º, do Regulamento Interno da Câmara Municipal de Igarapava-SP, apresenta à discussão e deliberação do douto Plenário a seguinte PROPOSTA DE EMENDA SUBSTITUTIVA ao Projeto de Lei nº 12/2025, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências”.

Art. 1º. Altera o inciso VII, art. 2º, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 6º.....

VII – oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à toda população, através do Sistema Único de Saúde.

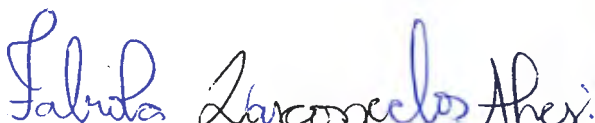
JUSTIFICATIVA

Conforme salientado no Parecer Jurídico nº 59/2025, a Constituição Federal garante o acesso universal à saúde, sendo é direito de todos, de modo que a emenda vem adequar o projeto ao texto constitucional.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2025.


ANA LUIZA RILKO MATTAR

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento


FABIOLA VASCONCELOS ALVES

Vice-Presidente


RINALDO GROU GOBBI

Membro

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava